



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA Nº. 11.423 DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**SÚMULA:** *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de abril de 2018.*

**ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de abril de 2018.

<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>SECRETARIA LOTAÇÃO</b>	<b>MAXIMO HORAS</b>
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	60
ALDETE ALVES ANDRADE	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO/DC	60
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO /DC	60
PETERSON LOURENÇÃO	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO/DC	60
RICARDO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	60
ROBERTO LUIZ DA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL II	VIAÇÃO/DC	FÉRIAS20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	60
REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	VIAÇÃO/DC	60
HEVERTON QUAGLIO NOLI	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	60
JOÃO FLAVIO DE FREITAS	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	60
EDSON ADRIANO DA SILVA	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	60
VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU	AGENTE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	60

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de março de 2018, 75º da Emancipação Política

**ADILSON DOS SANTOS**  
Secretário Municipal